

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 15 de fevereiro de 2023 via webconferência, às 9 horas.

CONSIDERANDO:

A Portaria Nº 424, de 19 de março de 2013, que redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

A Portaria Nº 425, de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

A elevada prevalência de sobrepeso e obesidade nos usuários atendidos no SUS, configurando este como um grave problema de saúde pública;

A necessidade de organizar o cuidado do sobrepeso e obesidade na Rede de Atenção à Saúde, de forma a atender ações de promoção, prevenção, cuidado e tratamento da obesidade, tendo a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial da rede e coordenadora do cuidado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Linha de Cuidado Sobrepeso e Obesidade no adulto na Região Central Norte -ES.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 16 de fevereiro de 2023.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte